



DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Decreta Luto oficial no município de Tesouro/MT, em virtude do falecimento do Senhor HÉLIO DUARTE VILELA, Ex-Prefeito Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal expõe:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste município, o Senhor HÉLIO DUARTE VILELA, ocorrido em 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade tesourense no decorrer de sua vida e o alto grau de prestação de seus serviços.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Tesourense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir dessa data, no município de Tesouro/MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HÉLIO DUARTE VILELA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tesouro/MT, como cidadão e no exercício do cargo de Ex-Prefeito municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2024.

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL